



AVISO Nº 3/2020

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal da Covilhã o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município da Covilhã, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, apresentam-se as seguintes ofertas:

Ref.ª A – Nível de Qualificação 6 – 1 estágio na área de Recursos Humanos – sendo admitidos licenciados em Sociologia a desenvolver na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação;

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para área de Proteção Civil - sendo admitidos Licenciados em Proteção Civil ou em qualquer outra área desde que comprovem formação em proteção civil;

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

Cofinanciado por:

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro foi aprovada pela DGAL a dispensa do critério da idade sendo admitida a candidatura **até 45 anos de idade**, inclusive, se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Município da Covilhã

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (PI).

Cofinanciado por:



9.1. Avaliação Curricular (AC)

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica - HA;
- b) Classificação final obtida -CO;
- d) Formação profissional -FP;
- e) Experiência profissional -EP.

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área – 10 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 40 horas-15 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 80 horas-20 valores;

Cofinanciado por:

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação.

Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio.

Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- Capacidade de comunicação CC;
- Perfil para a função – P;
- Conhecimento da função e do funcionamento e atribuições do Município da Covilhã – C;
- Motivação/ Interesse – M

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = CC + P + C + M$$

Em que:

Cofinanciado por:



Capacidade de comunicação:

Pretende avaliar a capacidade de comunicação encadeamento de discurso, clareza e capacidade de síntese

Demonstrou elevada capacidade de comunicação – 5 valores;

Demonstrou boa capacidade de comunicação – 4 valores;

Demonstrou capacidade de comunicação satisfatória – 3 valores;

Demonstrou reduzida capacidade de comunicação perfil para a função – 2 valores;

Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor

Perfil para a função:

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;

Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;

Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;

Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;

Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função e do funcionamento e atribuições do Município da Covilhã:

Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio, bem como um conhecimento genérico das atribuições e competências das autarquias em geral e do Município da Covilhã em particular, bem como a sua organização interna.

Demonstrou possuir elevados conhecimentos – 5 valores;

Demonstrou possuir bons conhecimentos – 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatórios conhecimentos – 3 valores;

Demonstrou possuir reduzidos conhecimentos – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficientes conhecimentos - 1 valor.

Motivação e interesse

Cofinanciado por:

Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;

Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;

Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;

Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;

Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

A residência na área do município será considerada como fator preferencial no caso de empate na lista de ordenação da classificação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (DEZ) dias úteis após a publicação do presente aviso na página eletrónica do município da Covilhã, www.cm-covilha.pt.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e na página eletrónica do município em www.cm-covilha.pt/Câmara/RecursosHumanos/Recrutamento, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

Será necessário que a candidatura seja acompanhada dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

-Curriculum Vitae detalhado datado e assinado,

-Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não

Cofinanciado por:

existência;

-Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;

-Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;

-Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;

-Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

-Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade por correio com aviso de recção para a Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200 -151 Covilhã, desde que expedidas até ao termo do prazo ou entregues pessoalmente, em suporte de papel, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A) **Presidente:** Graça Isabel Pires Henry Robbins – Diretora de Departamento; **Vogais Efetivos:** Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão e Catarina Isabel Valentim Morais - Técnico Superior de Recursos Humanos; **Vogais Suplentes:** Maria Manuela da Silva Matos de Almeida – Chefe de Divisão e Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia – Técnica Superior; e

Ref.ª B) **Presidente:** André Ricardo Azevedo Morais – Técnico Superior; **Vogais Efetivos:** Sandra Cristina Pires Praça – Chefe de Divisão e Catarina Isabel Valentim Morais - Técnico Superior de Recursos Humanos; **Vogais Suplentes:** Pedro Miguel Matos Mingote – Técnico Superior e João Nuno Rebelo Nunes Vieira – Técnico Superior.

Covilhã, Paços do Concelho, 25/11/2020



Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Ref. A

Unidade Orgânica: Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação

Tutora: Sandra Cristina Pires Praça

Nível de qualificação: 6 **Área:** Gestão de Recursos Humanos

Duração do estágio: 12 meses

OBJETIVOS A ATINGIR:

- Apresentação de proposta para a criação do manual de acolhimento para dos trabalhadores.
 - Indicador de medida – Tempo
 - Meta – 6 meses apresentação de proposta para validação
 - Superação – 3 meses apresentação de proposta para validação
- Elaboração de propostas sobre os procedimentos internos dos serviços integrantes da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação.
 - Indicador de medida – Número de propostas por mês
 - Meta – 10 propostas por mês
 - Superação – 15 propostas por mês
- Criação de minutas/requerimentos para uso nos diferentes serviços.
 - Indicador de medida – Número de minutas/requerimentos por ano
 - Meta – 6 minutas/requerimentos
 - Superação – 10 minutas/requerimentos

ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;
- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- Colaborar ativamente no acompanhamento e monitorização do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP;
- Colaborar na elaboração e submissão dos dados de gestão e Inputs comunicações á tutela;

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição

Ref. A

- Colaborar na organização dos serviços de avaliação de desempenho e formação e de Segurança e Higiene no Trabalho;
- Colaborar com os restantes trabalhadores da divisão na execução das atribuições/competências/atividades da mesma;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura

A Tutora:
Sandra Cristina Pires Praça
Chefe de Divisão

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição
Ref. B

Unidade Orgânica: Gabinete de Proteção Civil

Tutor: André Ricardo Azevedo Morais

Nível de qualificação: 6

Área: Proteção Civil

Período: 12 mês

OBJETIVOS A ATINGIR:

- Elaboração de propostas e pareceres para uma diminuição dos riscos coletivos de acidentes graves ou catástrofes.
 - Indicador de medida – Número de propostas por mês
 - Meta – 5 propostas por mês
 - Superação – 8 propostas por mês
- Realização de ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis.
 - Indicador de medida – Número de ações por mês
 - Meta – 2 ações por mês
 - Superação – 5 ações por mês
- Elaboração de propostas de planos de coordenação municipal.
 - Indicador de medida – Número de propostas por mês
 - Meta – 1 propostas por mês
 - Superação – 2 propostas por mês
- Realizar pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação importante para o Gabinete de Proteção Civil.
 - Indicador de medida – Número de registos por mês
 - Meta – 20 registos por mês
 - Superação – 30 registos por mês

ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
- Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
- Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;

Cofinanciado por:

Município da Covilhã – Câmara Municipal
Plano de Estágio PEPAL – 2ª fase da 6ª Edição

Ref. B

- Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas.
- Divulgar a missão e estrutura da Proteção Civil Municipal;
- Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção;
- Desenvolver ações de formação para os munícipes e agentes de proteção civil no âmbito da saúde e proteção civil;
- Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
- Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do presidente da câmara municipal ou vereador com competências delegadas;
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
- Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

Tutor:

André Ricardo Azevedo Moraes
Técnico Superior

Cofinanciado por: